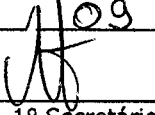


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06, DE 1º DE setembro DE 2020.



À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 03 / 10 / 2020

1º Secretário

Institui a Comenda “Jornalista Washington Novaes” e dá outras providências.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comenda “Jornalista Washington Novaes”, destinada à condecoração, concedida pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás a toda pessoa e/ou entidade que promova a proteção e preservação do meio ambiente.

Art. 2º A Comenda “Jornalista Washington Novaes” será concedida, anualmente, entre os dias 01 a 10 de junho, preferencialmente no dia 05 de junho – Dia Mundial do Meio Ambiente em sessão solene, realizada na sede do Poder Legislativo do Estado de Goiás.

Parágrafo único. Cada Deputado poderá indicar, por ano, uma Comenda de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º A concessão da Comenda “Jornalista Washington Novaes” far-se-á por ato do Presidente da Assembleia Legislativa, mediante requerimento assinado por, no mínimo, um terço dos deputados e devidamente aprovado pelo Plenário, podendo, inclusive, ser concedida “post mortem”, atendido ao disposto no art. 1º desta Resolução.

Art. 4º A Comenda “Jornalista Washington Novaes” será representada por uma medalha em formato circular e será cunhada em bronze, em 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro contendo as seguintes especificações em alto-relevo:

I - de um lado, ao centro, o rosto do jornalista Washington Luís Rodrigues Novaes, circundado por um dístico com a seguinte inscrição: "Comenda Jornalista Washington Novaes";

II - de outro lado, o mapa do Estado de Goiás circundado por um dístico com a seguinte inscrição: "Assembleia Legislativa do Estado de Goiás".

§1º A Comenda será encimada por uma fita em forma de "V", nas cores verde e amarelo.

§ 2º Acompanhará a Comenda um Diploma de Honra ao Mérito em forma de certificado assinado pelo Presidente do Poder Legislativo.

§ 3º A Assembleia Legislativa manterá um livro próprio para o respectivo registro, no qual será inscrito o nome de todos os homenageados.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta da verba orçamentária destinada ao Poder Legislativo do Estado de Goiás.

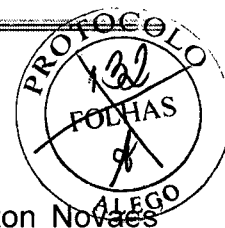
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em de de 2020.


HUMBERTO AIDAR


ANTÔNIO GOMIDE

JUSTIFICATIVA



O presente projeto de resolução institui a Comenda "Jornalista Washington Novaes" destinada a vai homenagear entidades ou pessoas que desempenham ou desempenharam papel fundamental na defesa e preservação do meio ambiente no Estado de Goiás e fará jus à luta que o jornalista Washington Luís Rodrigues Novaes travou por décadas no jornalismo ambiental brasileiro e mundial.

A Constituição Federal em seu art. 225 assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, indicando ainda o dever de defesa deste meio para as presentes e futuras gerações. Determina ainda utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente. Tais determinações se repetem no art. 127 da Constituição do Estado de Goiás, demonstrando a preocupação estatal com a preservação do meio ambiente.

Instituir a Comenda, ora proposta, em memória de Washington Luís Rodrigues Novaes se justifica, pois no Brasil, no campo da comunicação e do entretenimento, ninguém hasteou a bandeira ambiental tão bem quanto o jornalista Washington Novaes. Referência no jornalismo ambiental no país, Washington é um paulista nascido em Vargem Grande do Sul em 1934. Formou-se em direito, mas atuou como jornalista por mais de 50 anos. Atuando neste segmento recebeu diversas honrarias ao redor do planeta sempre com base nas teses ambientais.

Apesar de ter se destacado no eixo Rio-São Paulo, chegou ao estado de Goiás na década de 1980 para atuar como editor no jornal Diário da Manhã. Anos depois, foi um dos responsáveis pela consolidação do Festival Internacional de Cinema Ambiental (FICA), um dos mais importantes eventos do cinema ambiental do mundo, que foi criado em 1999. O jornalista viveu os últimos 30 anos em Goiás. Aqui, atuou nos principais veículos de comunicação e muito embora atualmente o vigor físico não fosse o mesmo de outrora, sua mente continuava brilhante e ainda escrevia artigos para jornais como O Estado de S. Paulo e O Popular.

Washington Novaes foi um dos primeiros jornalistas do país a se debruçar sobre as questões ambientais e indígenas, tendo produzido documentários e lançado livros sobre os temas. Com isso, teve a carreira marcada pela série de documentários "Xingu, a Terra Mágica", exibida na extinta TV Manchete em 1985. A série faz uma imersão no modo de vida de diversas etnias da região do Xingu, na Amazônia, e ganhou prêmios em festivais internacionais de cinema. Nos anos 1990, ganhou o Prêmio Esso por uma série de artigos sobre a ECO-92, a conferência

da ONU sobre desenvolvimento sustentável ocorrida no Rio de Janeiro, publicados no Jornal de Brasil.

Foi consultor do primeiro relatório brasileiro para a Convenção da Diversidade Biológica da ONU, entre 1996 e 1998. Na extensa biografia do jornalista, consta ainda passagens pelo Globo, onde foi editor-chefe do Globo Repórter, que sob seu comando levou a medalha de prata do festival de cinema de Nova York em 1982 pelo episódio "Amazonas, Pátria da Água". Também foi editor do Jornal Nacional e comentarista do programa Globo Ecologia. Na televisão brasileira, o jornalista foi comentarista e supervisor geral do Repórter Eco, na TV Cultura, e consultor de meio ambiente do canal. Ele ainda passou pelas redações dos principais jornais do país como repórter, editor, diretor ou colunista, em veículos como O Estado de S. Paulo, Jornal do Brasil, Gazeta Mercantil, Última Hora, Correio da Manhã, Veja e Folha De São Paulo.

No início dos anos 1990, se aventurou em uma breve passagem pelo governo do Distrito Federal onde foi alçado ao cargo de secretário de meio ambiente local entre 1991 e 1992. Deixou o cargo dizendo que havia esbarrado em limites para sua atuação e seguiu para se dedicar à militância ambiental.

Foi autor de diversos livros, entre eles "Xingu" (Brasiliense), "A Quem Pertence a Informação" (Vozes), "A Terra Pede Água" (Sematec/BSB) e "A Década do Impasse" (Editora Estação Liberdade).

"A biodiversidade, é preciso repetir sempre, é o caminho mais seguro para que o Brasil tenha um futuro sustentável. Cuidar da biodiversidade é assegurar a vida e os direitos das futuras gerações" Washington Novaes.

A figura do jornalista Washington Novaes não pode perecer, sobretudo porque sua obra está eternizada em vídeo, texto e áudio e continuará certamente sendo conduzida por pessoas e ações como as dessa Casa que estabelece essa honraria.

Pelo exposto, o presente projeto revela-se oportuno e espelha o sentimento político desta Casa de Leis para com as causas ambientais reconhecendo e incentivando as iniciativas voltadas às boas práticas ambientais neste Estado, com isso, busca-se homenagear os goianos ou as entidades goianas que, assim como a Washington Novaes, realizam ações para a melhoria e preservação do meio ambiente.

PROCESSO LEGISLATIVO
2020004006

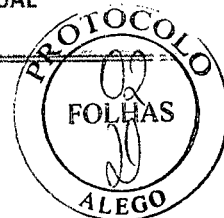


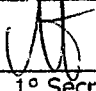
Autuação: 02/09/2020
Projeto : RES - 06 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. HUMBERTO AIDAR E DEP. ANTÔNIO GOMIDE
Tipo: PROJETO
Subtipo: RESOLUÇÃO - OUTRAS
Assunto: INSTITUI A COMENDA 'JORNALISTA WASHINGTON NOVAES' E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06, DE 1º DE setembro DE 2020.



À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 03 / 10 / 20 20

1º Secretário

Institui a Comenda “Jornalista Washington Novaes” e dá outras providências.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comenda “Jornalista Washington Novaes”, destinada à condecoração, concedida pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás a toda pessoa e/ou entidade que promova a proteção e preservação do meio ambiente.

Art. 2º A Comenda “Jornalista Washington Novaes” será concedida, anualmente, entre os dias 01 a 10 de junho, preferencialmente no dia 05 de junho – Dia Mundial do Meio Ambiente em sessão solene, realizada na sede do Poder Legislativo do Estado de Goiás.

Parágrafo único. Cada Deputado poderá indicar, por ano, uma Comenda de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º A concessão da Comenda “Jornalista Washington Novaes” far-se-á por ato do Presidente da Assembleia Legislativa, mediante requerimento assinado por, no mínimo, um terço dos deputados e devidamente aprovado pelo Plenário, podendo, inclusive, ser concedida “post mortem”, atendido ao disposto no art. 1º desta Resolução.

Art. 4º A Comenda “Jornalista Washington Novaes” será representada por uma medalha em formato circular e será cunhada em bronze, em 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro contendo as seguintes especificações em alto-relevo:

I - de um lado, ao centro, o rosto do jornalista Washington Luís Rodrigues Novaes, circundado por um dístico com a seguinte inscrição: "Comenda Jornalista Washington Novaes".

II - de outro lado, o mapa do Estado de Goiás circundado por um dístico com a seguinte inscrição: "Assembleia Legislativa do Estado de Goiás".

§1º A Comenda será encimada por uma fita em forma de "V", nas cores verde e amarelo.

§ 2º Acompanhará a Comenda um Diploma de Honra ao Mérito em forma de certificado assinado pelo Presidente do Poder Legislativo.

§ 3º A Assembleia Legislativa manterá um livro próprio para o respectivo registro, no qual será inscrito o nome de todos os homenageados.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta da verba orçamentária destinada ao Poder Legislativo do Estado de Goiás.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em de de 2020.



HUMBERTO AIDAR



ANTÔNIO GOMIDE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução institui a Comenda "Jornalista Washington Novaes" destinada a vai homenagear entidades ou pessoas que desempenham ou desempenharam papel fundamental na defesa e preservação do meio ambiente no Estado de Goiás e fará jus à luta que o jornalista Washington Luís Rodrigues Novaes travou por décadas no jornalismo ambiental brasileiro e mundial.

A Constituição Federal em seu art. 225 assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, indicando ainda o dever de defesa deste meio para as presentes e futuras gerações. Determina ainda utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente. Tais determinações se repetem no art. 127 da Constituição do Estado de Goiás, demonstrando a preocupação estatal com a preservação do meio ambiente

Instituir a Comenda, ora proposta, em memória de Washington Luís Rodrigues Novaes se justifica, pois no Brasil, no campo da comunicação e do entretenimento, ninguém hasteou a bandeira ambiental tão bem quanto o jornalista Washington Novaes. Referência no jornalismo ambiental no país, Washington é um paulista nascido em Vargem Grande do Sul em 1934. Formou-se em direito, mas atuou como jornalista por mais de 50 anos. Atuando neste segmento recebeu diversas honrarias ao redor do planeta sempre com base nas teses ambientais.

Apesar de ter se destacado no eixo Rio-São Paulo, chegou ao estado de Goiás na década de 1980 para atuar como editor no jornal Diário da Manhã. Anos depois, foi um dos responsáveis pela consolidação do Festival Internacional de Cinema Ambiental (FICA), um dos mais importantes eventos do cinema ambiental do mundo, que foi criado em 1999. O jornalista viveu os últimos 30 anos em Goiás. Aqui, atuou nos principais veículos de comunicação e muito embora atualmente o vigor físico não fosse o mesmo de outrora, sua mente continuava brilhante e ainda escrevia artigos para jornais como O Estado de S. Paulo e O Popular.

Washington Novaes foi um dos primeiros jornalistas do país a se debruçar sobre as questões ambientais e indígenas, tendo produzido documentários e lançado livros sobre os temas. Com isso, teve a carreira marcada pela série de documentários "Xingu, a Terra Mágica", exibida na extinta TV Manchete em 1985. A série faz uma imersão no modo de vida de diversas etnias da região do Xingu, na Amazônia, e ganhou prêmios em festivais internacionais de cinema. Nos anos 1990, ganhou o Prêmio Esso por uma série de artigos sobre a ECO-92, a conferência

da ONU sobre desenvolvimento sustentável ocorrida no Rio de Janeiro, publicados no Jornal de Brasil.

Foi consultor do primeiro relatório brasileiro para a Convenção da Diversidade Biológica da ONU, entre 1996 e 1998. Na extensa biografia do jornalista, consta ainda passagens pelo Globo, onde foi editor-chefe do Globo Repórter, que sob seu comando levou a medalha de prata do festival de cinema de Nova York em 1982 pelo episódio "Amazonas, Pátria da Água". Também foi editor do Jornal Nacional e comentarista do programa Globo Ecologia. Na televisão brasileira, o jornalista foi comentarista e supervisor geral do Repórter Eco, na TV Cultura, e consultor de meio ambiente do canal. Ele ainda passou pelas redações dos principais jornais do país como repórter, editor, diretor ou colunista, em veículos como O Estado de S. Paulo, Jornal do Brasil, Gazeta Mercantil, Última Hora, Correio da Manhã, Veja e Folha De São Paulo.

No início dos anos 1990, se aventurou em uma breve passagem pelo governo do Distrito Federal onde foi alçado ao cargo de secretário de meio ambiente local entre 1991 e 1992. Deixou o cargo dizendo que havia esbarrado em limites para sua atuação e seguiu para se dedicar à militância ambiental.

Foi autor de diversos livros, entre eles "Xingu" (Brasiliense), "A Quem Pertence a Informação" (Vozes), "A Terra Pede Água" (Sematec/BSB) e "A Década do Impasse" (Editora Estação Liberdade).

"A biodiversidade, é preciso repetir sempre, é o caminho mais seguro para que o Brasil tenha um futuro sustentável. Cuidar da biodiversidade é assegurar a vida e os direitos das futuras gerações" Washington Novaes.

A figura do jornalista Washington Novaes não pode perecer, sobretudo porque sua obra está eternizada em vídeo, texto e áudio e continuará certamente sendo conduzida por pessoas e ações como as dessa Casa que estabelece essa honraria.

Pelo exposto, o presente projeto revela-se oportuno e espelha o sentimento político desta Casa de Leis para com as causas ambientais reconhecendo e incentivando as iniciativas voltadas às boas práticas ambientais neste Estado, com isso, busca-se homenagear os goianos ou as entidades goianas que, assim como a Washington Novaes, realizam ações para a melhoria e preservação do meio ambiente.